

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTANTE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, NA FÔRMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de representação artística que entre si celebram de uma lado como **REPRESENTANTE** a empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ: 39.269.483/0001-60 endereçada à Rua Francisco de Assis Cavalcanti, n 663, 1º andar, sala 4, Colônia Imperial, Cidade Universitária, CEP 56328-800 Petrolina – PE, neste ato representado por seu sócio administrador **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, portador do CPF: 061.072.744-30, residente e na propriedade rural no lugar denominado Si Pedra da Cerca Riachinho 60, nas terras da Fazenda Roçado, na zona rural deste município de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP: 56.300-000, e do outro lado como **REPRESENTADO JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF: 716.702.124-59, residente e domiciliado à PISNC Núcleo 6/Massangano, Petrolina – PE, CEP: 56.353-700, ambas as partes representadas por seus representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo em todo território nacional, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico, com percentual firmado 80% representante e 20% para o representado.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico, é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - Presente contrato é válido pelo prazo de **5 anos** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Cidade De Recife, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Petrolina, 18 de agosto de 2022.

ALBERTO SALOMAO
CAVALTANTI
SIMOES:06107274430
Assinado de forma digital por
ALBERTO SALOMAO CAVALTANTI
SIMOES:06107274430
Dados: 2022.09.22 16:11:04 -03'00'

JHON VICTOR FERREIRA
DE SOUZA:71670212459
Assinado de forma digital por
JHON VICTOR FERREIRA DE
SOUZA:71670212459
Dados: 2022.09.22 16:25:05 -03'00'

VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
REPRESENTANTE

JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA
REPRESENTADO

Paulilla Lixa G. do Nascimento
CPF: 034.063.824-95

Adriane Macedo Gomes
CPF: 053.407.924-55

VIDE SELO NO VERSO



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA Ynara Ramalho Dantas Mota
Registradora
Rua São José, nº 181, Centro, Petrolina/PE. CEP 56302-270. Tel.: (87) 3861-1750

PROTOCOLADO sob nº 00017396 em data de 23/09/2022,
REGISTRADO EM TITULOS E DOCUMENTOS sob o nº 00046139,
do LIVRO B-61, desta serventia, em 27/09/2022 27/09/2022
16:28:15
SELO Nº 0152348.OWL07202201.00837 Consulte Autenticidade
em: www.tjpe.jus.br/selodigital
EMOLU: R\$36,23, TSNR: R\$8,05, FERC: R\$4,03, ISS: R\$2,01,
FUNSEG: R\$0,81, FERM: R\$0,40, TOTAL: R\$51,53. ESCRIVENTE
AUTORIZADO GILSON CORDELIER TELES DE SA JUNIOR



Gilson



6/10/2022